

Entidades	Montante (euros)	Data de autorização	Entidade decisora
Teatro da Cornucópia	299 278,37	12 de Fevereiro de 2001	Ministro.
Teatro da Rainha, L. ^{da}	44 842,75	4 de Novembro de 2004	Director.
Teatro de Marionetas do Porto	20 000	12 de Maio de 2004	Director.
Teatro do Bolhão — Centro de Formação e Produção	54 626	1 de Março de 2004	Subdirectora.
Teatro do Noroeste — Centro Dramático de Viana	100 000	12 de Maio de 2004	Director.
Teatro do Noroeste — Centro Dramático de Viana (FESTEIXO)	24 939,84	1 de Abril de 2004	Director.
Teatro do Semeador — Teatro de Portalegre	24 939,88	10 de Fevereiro de 2004	Director.
Teatro Extremo — Companhia de Teatro Itinerante	21 037	12 de Março de 2004	Director.
Teatro Ferro — Associação	39 635,33	19 de Março de 2004	Director.
Teatro Garagem, C. R. L.	58 193,08	17 de Fevereiro de 2004	Subdirectora.
Teatro Garagem, C. R. L.	50 000	12 de Maio de 2004	Director.
The Hub UK, Ltd.	15 000	10 de Agosto de 2004	Director.
TIL — Teatro Infantil de Lisboa, Coop. T. Espec.	62 349,74	17 de Fevereiro de 2004	Subdirectora.
Transforma — Associação Cultural	62 949,33	3 de Março de 2004	Director.
Transforma — Associação Cultural	21 162	27 de Fevereiro de 2004	Subdirectora.
Ulrich Andreas Malik	28 500	8 de Novembro de 2004	Director.
União Filarmónica do Troviscal	15 000	21 de Julho de 2004	Delegação Regional da Cultura do Centro.
Universidade de Coimbra (Teatro Académico Gil Vicente)	50 878,39	1 de Abril de 2004	Director.
Urze — Companhia Profissional de Teatro, C. R. L.	26 454	27 de Setembro de 2004	Delegação Regional da Cultura do Norte.
Útero — Associação Cultural	24 939,90	7 de Abril de 2004	Director.
VH Produções, Produção de Espectáculos, L. ^{da}	24 667	30 de Agosto de 2004	Director.
VH Produções, Produção de Espectáculos, L. ^{da}	80 000	18 de Fevereiro de 2004	Subdirectora.
Visões Úteis — Associação	23 973,50	26 de Fevereiro de 2004	Subdirectora.
Visões Úteis — Associação	18 901,89	8 de Novembro de 2004	Delegação Regional da Cultura do Norte.

23 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Paulo Cunha e Silva*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5653/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e das disposições legais adiante invocadas, delego na gestora da Intervenção Operacional do Ambiente, Dr. Luísa Maria Leitão do Vale, as competências para, relativamente à Intervenção Operacional do Ambiente, a que se refere o n.º 11.º do anexo 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, e à estrutura de apoio técnico à gestão do Fundo de Coesão ao nível sectorial do ambiente, a que se refere o despacho conjunto n.º 129/2003, de 30 de Dezembro de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2003:

- Autorizar a celebração, prorrogação, renovação e rescisão de contratos de tarefa e avença, ao abrigo do n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho;
- Celebrar e rescindir, nos termos da lei, os contratos de trabalho a termo certo, praticando os actos resultantes da revogação ou caducidade dos mesmos;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário bem como a ultrapassagem dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do mesmo dispositivo e respectiva compensação;
- Autorizar o uso em serviço de veículo próprio, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, assim como o pagamento dos correspondentes abonos;
- Justificar ou injustificar as faltas, nos termos da lei;
- Autorizar, nos termos da lei, o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- Autorizar, nos termos da lei, o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- Autorizar, nos termos da lei, a inscrição e a participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, acções de formação ou outras iniciativas semelhantes;
- Autorizar, nos termos da lei, deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem

como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e ajudas de custo, antecipadas ou não;

- Celebrar, nos termos da lei, contratos de prestação de serviços com entidades nacionais ou estrangeiras, tendo em vista a realização de projectos, bem como as tarefas de avaliação, acompanhamento e controlo das candidaturas;
- Autorizar, nos termos da competência concedida aos directores-gerais pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços, incluindo bens duradouros e de investimento, por conta das dotações orçamentais inscritas na medida «Gestão e acompanhamento de fundos comunitários na área do ambiente», projectos «Assistência técnica de intervenção operacional do ambiente» e «Acompanhamento e controlo — Assistência técnica a projectos no âmbito do Fundo de Coesão», do capítulo 50 do orçamento da Secretaria-Geral;
- Autorizar a celebração de contratos relativos à aquisição de bens e serviços até aos montantes delegados, bem como a aprovação das respectivas minutas;
- Autorizar o pagamento das despesas no âmbito do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- Autorizar as alterações orçamentais e a antecipação de duodécimos, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, bem como da legislação orçamental complementar em vigor.

2 — Autorizo a gestora da Intervenção Operacional, Dr.ª Luísa Maria Leitão do Vale, a subdelegar os poderes para a prática dos actos mencionados nas alíneas b) a j) do n.º 1 do presente despacho, relativos à Intervenção Operacional do Ambiente e à estrutura de apoio técnico à gestão do Fundo de Coesão ao nível sectorial do ambiente.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido entretanto praticados.

11 de Fevereiro de 2005. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.

Despacho n.º 5654/2005 (2.ª série). — Ao cessar funções de Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território e por proposta do meu chefe do Gabinete, louvo a funcionária Cristina Maria Jorge Rodrigues Lisboa Belo da secretaria de apoio a este Gabinete.

A forma competente, diligente e zelosa como exerceu as suas funções, de fundamental importância para o acompanhamento e decisão dos diversos assuntos que transitaram pelo Gabinete, merece o devido